



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES
GOVERNAMENTAIS - PMBA/DEPLAN/CMAAG

Ofício nº 4378724 /2019 - PMBA/DEPLAN/CMAAG

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

À Sua Senhoria
Clélia Oliveira
Gerente da GECON

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, chegou ao conhecimento dessa Administração que o Coronel PM Mozart Santos Lima, CPF 090.777.585-34, residente na Rua Magno Valente, Edf. Residencial Aquarius, nº 501, aptº 403, Pituba, foi instado a se manifestar por meio da **Notificação nº 000145/2019 (Sei nº 4378114)**, dessa Egrégia Corte, expedida em 21 de janeiro de 2019, cuja entrega ocorrera em 01.02.2019, em função das conclusões do Relatório de Auditoria (ref. 2149320-10), elaborado pela Quarta Coordenadoria de Controle Externo – Gerências 4C, constante no **Processo Eletrônico nº TCE/010365/2018 (Sei nº 4378569)**, sob a relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo e supervisão do Excelentíssimo Senhor Conselheiro João Evilásio Vasconcelos Bonfim.

O referido documento, elaborado conforme Ordem de Serviço SGA nº 129/2018, teve como objeto auditado o Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd, com período abrangido de auditoria os exercícios de 2016, 2017 e 2018 e realização dos exames de 10.09.2018 a 31.12.2018.

No ensejo, informamos que consta do referido Relatório que o período em que o notificado exerceu a função de titular da Direção do Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP entre 01.01.2015 a 27.02.2015, portanto, fora do período auditado, que foram os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Em pesquisa realizada, apuramos que o notificado fora a exonerado da função de Diretor do IEP em 11.04.2015, conforme publicação em Diário Oficial do Estado de nº 21.675 em anexo, bem assim que a sua reserva remunerada ocorrera em 10.06.2015, conforme Portaria Conjunta SAEB/PM nº 110, de 09 de junho de 2015, no Diário Oficial do Estado de nº 21.712, cuja cópia segue anexa (**Sei nº 4379150**).

Desta forma, fica caracterizado que o Coronel estava na inatividade quando da elaboração da auditoria e, por conseguinte, a impossibilidade de atendimento às recomendações inseridas no Relatório, para cumprimento doravante.

Cordialmente,
PAULO CÉSAR ALVES DA SILVEIRA – CEL PM
Diretor

Documento assinado eletronicamente por Cel Pm Paulo César Alves da Silveira, Coronel, em 11/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378724** e o código CRC **37E030ED**.

Referência: Processo nº 030.9965.2019.0006488-06

SEI nº 4378724

TCE-PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 11/02/2019
Venício Jesukewix
Venício S. Jesukewix
POSITIVA-CRISTO

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E5MZE30DAX



nomear ELIAS RAMOS DE SOUZA para o cargo de Diretor Científico, símbolo DAS-2B, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear TEOBALDO GOMES DA SILVA para o cargo de Superintendente de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, símbolo DAS-2A, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear GLAUCER GUMARÃES DOS SANTOS para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Saneamento, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear HELEN CARMONA RIEVERS PERTIGAS para o cargo de Assistente Operacional, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear ADEMIR FIRMO PEREIRA para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear MÁRCIO BRANDÃO COSTA para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear NELMA CARNEIRO ARAÚJO para, na condição de suplente, compor o Conselho de Administração do Instituto Bahiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, autarquia vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como representante da Secretaria da Administração, em substituição a GILDA MARIA FILGUEIRAS CORDILHO.

exonerar o Major FM CLEDSON CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula nº 30.269.879-7, do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o Major FM CLEDSON CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula nº 30.269.879-7, com fundamento no art. 14 e parágrafos 1º e 2º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar o Coronel FM MOZART SANTOS SILVA, matrícula nº 30.090.199-0, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Tenente Coronel FM REGINALDO DE OLIVEIRA MONTENEGRO JÚNIOR, matrícula nº 30.170.100-0, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Auditoria e Finanças da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Tenente Coronel FM RÓBERTO PIZZA DA SILVA, matrícula nº 30.177.169-9, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Major FM JOSNEI CASTILHO, matrícula nº 30.201.443-0, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 66ª Companhia Independente de Polícia Militar - Pêra de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Major FM PAULO SÉRGIO SIMÕES RIBEIRO, matrícula nº 30.207.361-2, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 81ª Companhia Independente de Polícia Militar - Lamen de Freitas/Ilheus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Major FM LUIS ANTÔNIO SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 30.218.390-6, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária - Barreiras, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Major FM RAIMUNDO CEZAR MACALIJES DANTAS, matrícula nº 30.170.972-3, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM DAVID ROSSON ROCHA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 30.337.438-4, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM MARCOS PAULO MELO VIROLI, matrícula nº 30.375.236-6, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA LOPES, matrícula nº 30.337.337-4, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM BENEDITO JOSÉ BARBOSA NETO, matrícula nº 30.337.367-5, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM ANDRÉIA GASTRO SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 30.337.344-7, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - Candéias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM VANDA FABIANA FERREIRA GUANAIS MINEIRO, matrícula nº 30.291.436-3, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 17ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/União, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM BRUNO VON CZEKUS SOARES, matrícula nº 30.337.486-7, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Periperi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM ALEXSANDRO REGES DE SENNA, matrícula nº 30.366.524-2, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM JOEL SOARES E SILVA, matrícula nº 30.337.347-1, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 42ª Companhia Independente de Polícia Militar - Lençóis, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM GLAUBY KLEY VITÓRIO DE SIQUEIRA, matrícula nº 30.302.425-0, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 43ª Companhia Independente de Polícia Militar - Curaçá, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM CRISTIANO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 30.337.297-0, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 47ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pau da Lima, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM MAURO FLORENCIO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 30.366.573-5, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 53ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ipiatã, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM EDSON JOSÉ FERREIRA DE BRITO JÚNIOR, matrícula nº 30.269.877-1, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 63ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ibicaratã, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM ALBA SANTIAGO DOS SANTOS SEGUNDO, matrícula nº 30.337.441-9, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 69ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM MÁRCIO GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula nº 30.375.533-6, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 72ª Companhia Independente de Polícia Militar - Itacaré, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM JOSÉ ROBERTO SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 30.337.472-8, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM ROBERTO ALVES SATIRO, matrícula nº 30.271.593-9, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 74ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM WILLIAMS JOAQUIM TENÓRIO DE MAGRÃO, matrícula nº 30.366.551-9, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 77ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM ADALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.337.472-8, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 80ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cândido Sales, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM MAURO SILVA FILHO, matrícula nº 30.300.100-8, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Polo Industrial, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM ROGÉRIO CARDOSO FREITAS, matrícula nº 30.337.301-5, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária - Brumado, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM LEONEL CARLOS RIBEIRO NETO, matrícula nº 30.303.534-4, do cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Polícia Montada - Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM CLÁUDIO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 30.375.355-8, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM HILDERIM DOS SANTOS TOMAZ, matrícula nº 30.366.542-0, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 9º Batalhão de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM RONALDE PIZZA DE SANTANA, matrícula nº 30.366.549-6, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 10º Batalhão de Polícia Militar - Barreiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM ALBERT NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 30.339.709-3, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM SILVIO DE CERQUEIRA NUNES, matrícula nº 30.227.336-9, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM SHEYLA KELLY RAVANI RODRIGUES, matrícula nº 30.337.403-7, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Capitão FM SANDRO BRITO VIANNA, matrícula nº 30.233.795-1, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Reforço Operacional - Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



PA nº 0200150226936 RESOLVE deferir o pedido de averbação, por tempo de serviço, para todos os fins, do servidor LUCIVALDO DE AMORIM LIMA, prestado à iniciativa privada, nos períodos de 01/03/1983 a 31/08/1984, 01/03/1984 a 31/05/1990, 01/08/1984 a 31/12/2001 com base no art.201, § 9º da CF/88.

PORTARIA DG Nº 226

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o constante no PA nº 0200150256037 RESOLVE deferir o pedido de averbação, por tempo de serviço, para todos os fins, da servidora TATILIA ROSANA VIEIRA DE SA, prestado ao Estado nos períodos de 21/05/2010 a 30/11/2011, com base nos arts. 116 e 119, I da Lei 6877/94.

PORTARIA DG Nº 229

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o constante no PA nº 0200150125226 RESOLVE deferir o pedido de averbação, por tempo de serviço, para todos os fins, da servidora ROBERTA GÓRDLHO SOUZA ROSA, prestado à iniciativa privada, nos períodos de 01/08/1995 a 19/11/1996; 01/12/1997 a 04/03/2002; 01/02/2003 a 31/05/2003; 01/08/2003 a 05/12/2003; 09/02/2004 a 11/01/2006; 01/12/2008 a 31/08/2010; 01/09/2010 a 30/09/2010; 01/10/2010 a 31/03/2011; 01/10/2011 a 31/03/2013; 01/04/2013 a 30/04/2013 e 01/05/2013 a 31/05/2014 com base no art. 201, § 9º da CF/88.

PORTARIA DG Nº 230

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o constante no PA nº 0200150220156 RESOLVE deferir o pedido de averbação, por tempo de serviço, para todos os fins, do servidor ADEJAIR SANTOS DO AMOR, prestado ao Estado, no período de 15/01/1980 a 24/04/1981 com base nos arts. 116 e 119, I da Lei 6877/94.

PORTARIA DG Nº 231

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no PA nº 0200150273780 RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor ROBSON SILVA CONCEIÇÃO no percentual de 66% a partir de 19/11/2014 com efeitos financeiros a partir do protocolo do requerimento em 27/06/2015, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

PORTARIA DG Nº 232

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no PA nº 0200150226340, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora ANA CÉLIA PELLEGRINI BARRIOS no percentual de 19% a partir de 13/11/2014 com efeitos financeiros a partir do protocolo do requerimento em 29/05/2015, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

PORTARIA DG Nº 233

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no PA nº 0200150202620, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor FRANCISCO DOS REIS SANTOS no percentual de 33% partir de 17/07/2014, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

PORTARIA DG Nº 234

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Proc. Adm. nº 0200150281864, resolve conceder à servidora Verena Couto Ferraz de Oliveira, matrícula nº 09.421660-1, Abono de Permanência a partir de 20/04/2015 com fulcro no art.40, § 19 da CF/88 e no art. 64 da Lei Estadual nº 11.357/2009.

PORTARIA DG Nº 235

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Proc. Adm. nº 0200150272440 RESOLVE conceder à servidora Jane Alves Cachim Silva, matrícula nº 59.095513-5, Abono de Permanência a partir de 07/04/2015, com fulcro no art.40, § 19 da CF/88 e no art. 64 da Lei Estadual nº 11.357/2009.

PORTARIA DG Nº 236

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no PA nº 0200150260140 RESOLVE conceder a servidora VERA REGINA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 59.111486-3, 30 dias de licença prêmio referentes ao quinquênio 3 a partir de 15/06/2015, com base no art. 41 da Constituição Estadual c/c o art. 107 da Lei 6877/94.

PORTARIA DG Nº 237

A Diretora Nelma Carneiro Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no PA nº 0200150254557, RESOLVE conceder ao servidor PAULO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 18.312233-7, 30 dias de licença prêmio referentes ao quinquênio 3 a partir de 25/06/2015, com base no art. 41 da Constituição Estadual c/c o art. 107 da Lei 6877/94.

Nelma Carneiro Araújo

Diretora Geral.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2015

PROCESSO: 0200130208699, CONVENIENTES: Estado da Bahia, por Intermediário da Secretária da Administração, e o Município de Candeias. Objeto: Instalação, funcionamento e manutenção de uma unidade do Posto de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, no município de Candeias. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 04.122.152.2864, 04.122.502.2005, 04.122.502.2001, 04.331.502.2013; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.14, 3.3.90.30, 3.3.90.33, 3.1.90.04, 3.1.90.11, 3.3.90.48, 3.3.90.49; Fonte de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 09.06.2015.

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 110 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, ex officio, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, II e 177, I c/c art. 92, II da Lei nº 7.990/2001, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
I – MOZART SANTOS LIMA, proc. 0504150300159, Coronel, mat. 30.090.199-0, proventos calculados sobre a remuneração integral de Coronel - R\$25.677,44 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.294,91; Vantagem Pessoal - Lei 7.990/2001 (20% de Soldo de Cel) - R\$ 258,98; Estabilidade Econômica - DAS 2B - R\$ 3.423,76; 43,00% de ATS - R\$ 2.140,39; 20,00% de GAP de Cel - R\$ 2.295,45; GAP V (decisão Judicial) - R\$ 11.027,23; 10,06% de GAP Judicial - Lei 6.889/2003 - R\$ 1.331,21; 100,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (decisão Judicial) - R\$ 1.553,89; 15,00% de Vantagem Pessoal Lei 7.145/87 - R\$ 233,08; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 466,17; 125,00% de CET - R\$ 1.942,37.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato, bem como o acerto referente ao limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos.

Edilene da Silva Oles Filho
Secretária de AdministraçãoArnoaldo Alves Brandão
Comandante-Geral de Polícia Militar**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 111 DE 09 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
I – NILTON ALVES SENA, proc. 0504140879940, 1º Sargento, mat. 30.127.757-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$7.112,70 (sete mil e cento e doze reais e setenta centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 29,00% de ATS - R\$ 247,68; GAP IV - R\$ 5.207,31; 11,98% de Reposição Judicial - R\$ 760,94; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 42,70.
II – SERGIO LAURO EVANGELISTA, proc. 0504150215186, 1º Sargento, mat. 30.215.821-8, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$6.842,96 (seis mil e oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 28,00% de ATS - R\$ 239,14; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (decisão Judicial) - R\$ 469,74; GAP IV - R\$ 5.207,31; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 42,70.
III – OSVALDO RIBEIRO DE ASSIS, proc. 0504150179295, 1º Sargento, mat. 30.214.601-7, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$6.343,22 (seis mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 28,00% de ATS - R\$ 239,14; GAP IV - R\$ 5.207,31; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 42,70.
IV – EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, proc. 0504140680530, 1º Sargente, mat. 30.200.040-7, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$6.351,76 (seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 29,00% de ATS - R\$ 247,68; GAP IV - R\$ 5.207,31; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 42,70.
V – JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS, proc. 0504140229928, 1º Sargento, mat. 30.198.809-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$7.444,98 (sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 31,00% de ATS - R\$ 264,76; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (decisão Judicial) - R\$ 469,74; 51,00% de CET - R\$ 435,58; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 213,52; GAP IV - R\$ 5.207,31.
VI – DILSON BARRROS COELHO, proc. 0504150154330, Subtenente, mat. 30.200.128-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$7.128,97 (sete mil e cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 30,00% de ATS - R\$ 256,22; GAP IV - R\$ 5.207,31; 70,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (decisão Judicial) - R\$ 597,85; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 213,52.
VII – GILMAR GONCALVES DA SILVA, proc. 0504150208147, 1º Sargento, mat. 30.214.546-9, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$7.197,29 (sete mil e cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 28,00% de ATS - R\$ 239,14; GAP IV - R\$ 5.207,31; 100,00% de CET - R\$ 854,07; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 42,70.
VIII – JOSE RAIMUNDO DA CRUZ FILHO, proc. 0504150178892, 1º Sargento, mat. 30.200.132-2, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$6.539,86 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 31,00% de ATS - R\$ 264,76; GAP IV - R\$ 5.207,31; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 213,52.
IX – JOSÉ ALVES MOREIRA, proc. 0504120891900, 1º Sargento, mat. 30.214.963-3, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$6.369,77 (seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 31,00% de ATS - R\$ 265,69; GAP IV - R\$ 5.207,31; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 42,70.
X – ALBERTO GONCALVES DE ARAUJO, proc. 0504140687381, 1º Sargento, mat. 30.200.206-9, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$6.539,66 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 31,00% de ATS - R\$ 264,76; GAP IV - R\$ 5.207,31; 26,00% de Adicional de Inatividade - R\$

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Edson Oliveira Sena
SERV DA GEPRO. - Assinado em 12/02/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E5MZE3ODAX